



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

LEI Nº 981, em 10 de Novembro de 1.976  
=====


"Declara de utilidade pública a entidade que  
especifica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, u-  
sando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-  
mulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, o-  
"CORAL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON  
CELOS, em 10 de Novembro de 1.976.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expedien-  
te e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma da-  
ta.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO